

PORTARIA Nº 1.253/2012, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Concede licença prêmio à Servidora Marilis Gouveia.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, CONCEDE LICENÇA PREMIO – 30 (trinta) dias –, de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 6 de março de 2003 a 3 de julho de 2008, à Servidora

MARILIS GOUVEIA

cadastro funcional nº 956, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Instituto de Serviços, Pesquisa e Inovação.

Blumenau, 6 de dezembro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO